



Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.168, **Projeto de Lei Nº. 009/2022. Ementa:** autoriza a abertura de crédito adicional especial com recursos do FUNDEB, decorrente do superávit financeiro do exercício de 2021 e dá outras providências. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damiano da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. Após minuciosa análise sobre a matéria as comissões declaram não existir óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 27 de abril de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damiano da Silva – Membro